



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 2274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 126/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal 1183/2020 de 10 de novembro de 2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.800,60 (cinquenta mil oitocentos reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.004.04.122.0300.2.008	Divisão INCR/Carreira de Trabalho e Reservista		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 120,60	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
11015	Cessão Onerosa Pré Sal	R\$ 50.610,00	
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 70,00	
Total Suplementação:		R\$ 50.800,60	

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	Executivo Municipal		
02.001.04.131.0200.2.004	Atividades da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 120,60	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 70,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 2274



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Total Redução: R\$ 190,60

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	120,60	120,60
1497	VIGILANCIA EM SAUDE	70,00	70,00
Total		190,60	190,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de maio de 2021.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 2274

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **29/06/2021 às 10h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 22/2021, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COPA E COZINHA, em atendimento as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 09:45 horas de 29/06/2021.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios, 16 de junho de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CESAR F. SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, INCISO I, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para prestação de serviços complementares - atendimento de consultas, procedimentos de urgência e emergência, demais especialidades médicas na Rede

Municipal de Saúde, inclusive em atendimento ao Centro de Atendimento à COVID-19.

Nome do Contratado: F.L.S. PSICOLOGIA & MAIS ATIVIDADES - EIRELI

CNPJ sob nº 19.809.586/0001-68

Valor Total: R\$ 71.396,40 (setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

231	07.002.10.301.1002.2041.3.1.90.04.00.00 1494
260	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00 1000
261	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00 1303
262	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00 1494
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00 1000
272	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00 1303
273	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00 1494
288	07.002.10.302.1001.2198.3.1.90.04.00.00 31496

Grandes Rios, 16 de junho de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: Aprovar **Incentivo Órfãos do COVID 19** – Deliberação nº 24/2021 – CEDCA/PR para cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº956/2015. ATA 05/2021. Reunião em 16 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão Municipal que formalizou as responsabilidades e compromissos decorrente do aceite



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Junho de 2021

Edição Nº: 2274

para criança e adolescente que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia da SARS-COVID 19

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação Municipal Incentivo Órfãos da COVID 19. Recurso será usado de acordo com a Deliberação nº 24/2021 – CEDCA/PR publicado no dia 01/06/2021 art. 16. E de acordo com a Lei Municipal nº 777/2009 art. 20

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Grandes Rios, 16/06//2021.

Celia dos Santos Rodrigues
Presidente do CMDCA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: J.A. CASAGRANDE MATERIAIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.614.046/0001-61

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 67 – RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

ITEM	Marca	Descrição	Saldo Atual	Valor Unitário	Valor total
67	SIMEC	Ferro 4,2 mm aço CA-60 Barra com 12mtr	88	R\$ 25,00	R\$ 2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00
1000
41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
1000
68 03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00

1000
119 05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00
1000
176 06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00
1104
189 06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00
1107
266 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1000
267 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1303
268 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1494
482 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
1495
312 08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00
1000
335 08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00
934
384 11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00
1000
175 06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00
1103

Grandes Rios, 15 de junho de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL